



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2459, de 30 de julho de 2019.**

**EMENTA:** LOCALIZA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar provisoriamente a servidora **Bárbara Ebeni Silva**, efetiva, no cargo de MaPA Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível II Referência 1, para a função de Assessoramento no CEI "Dailton Luiz Magnago", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art.2º** - Estender a carga horária da Servidora efetiva, **Bárbara Ebeni Silva**, efetiva, no cargo de MaPA Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível II Referência 1, de 25 (vinte cinco) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, no período de 29 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no CEI "Dailton Luiz Magnago", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 30 de julho de 2019.


  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 30/07/2019.

  
**Giomeri Arivabene**  
Secretário Interino da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 30 / 07 / 2019

  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 30 / 07 / 2019

  
**José Luiz Brandão**  
Técnico Legislativo